



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO 112/2020 de 01 de abril de 2020.

Sumula: Ampliar vaga em
Concurso Público Edital n.º
001/2019, homologado através do
Edital 017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a oferta de mais (uma) vaga no Concurso Público, Edital n.º 001/2019, para o cargo de Enfermeiro Padrão, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva. Assim, amplia para 5 (cinco) vagas o quantitativo contido no item 2.1, para o cargo de Enfermeiro Padrão.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2020.


LUCIANO DIAS
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 112/2020 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Sumula: Ampliar vaga em Concurso Público
Edital n.º 001/2019, homologado através do
Edital 017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **Considerando** o disposto no Edital n.º 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a oferta de mais (uma) vaga no Concurso Público, Edital n.º 001/2019, para o cargo de Enfermeiro Padrão, tendo constado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva. Assim, amplia para 5 (cinco) vagas o quantitativo contido no item 2.1, para o cargo de Enfermeiro Padrão.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:C341A413

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2020. Edição 1982
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>